



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 366/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 23 de julho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 338/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 229/2021 – SFP – Acumulo de Lixo prédio ao lado do Correio

Exmo. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
PREFEITO MUNICIPAL

REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 338/2021 – MEMORANDO
153/2021 – AAL

Em resposta ao requerimento 338/2021 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador **JOÃO LÁZARO BATISTA**, que solicita informações sobre a propriedade do prédio abandonado ao lado dos Correios e notifica-lo para limpeza.

- 1) *Quem é o responsável pela construção abandona no centro da cidade que fica ao lado dos correios onde era a Nossa Caixa Nosso Banco, pois o local se encontra com muito lixo em seu entorno, conforme foto em anexo*

Resposta: O proprietário do imóvel mencionado é o Banco do Brasil S.A. conforme cópia do Cadastro Imobiliário que anexamos à presente resposta.

- 2) *Sabendo quem é o responsável solicitar ao mesmo para que mantenha o local limpo, pois é inadmissível uns se dedicarem tanto e outros atrapalharem e ao mesmo tempo colocando a vida e a saúde de terceiros (povo) em risco.*

Resposta: O proprietário já foi notificado a fazer a limpeza em 28/06/2021, pela Notificação por Infração de Posturas 2603-007495/2021 infringindo o artigo 91 da Lei Complementar 199/2018, juntamos cópia da Notificação à presente resposta.

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 19 de julho de 2021.


JOSE CARLOS RUIZ
Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição Inicial: 0001-0106-0017

Inscrição Final: 0001-0106-0017

Nº CADASTRO 1492	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 0001-0106-0017	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO			
ENDEREÇO DO IMÓVEL 19866 RUA CORONEL PROCOPIO DE CARVALHO		NÚMERO 00654	LOTEAMENTO CENTRO		
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	LOTE	QUADRA	APTO	BLOCO 13660009
ÁREA DO TERRENO 445,50	TEST. PRINCIPAL 15,00	FRAÇÃO IDEAL	DATA INCLUSÃO 12/02/2019	ISENÇÃO	
VL. VENAL TERRENO 111.063,15	VL. VENAL CONSTR. 41.692,19	VL. VENAL TOTAL 152.755,34	VL. M2 TERRENO 249,30	VL. M2 154,53	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA PÇ CORNELIO PROCÓPIO 53 SP PORTO FERREIRA SP CEP: 13660015			ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 269,80		
DDD TELEFONE	E-MAIL				
Proprietário BANCO DO BRASIL S/A			CPF/CNPJ 000.000.001-91		
Compromissário			CPF/CNPJ		

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

Código M2	Setor 1
Cobrança	TRIBUTAVEL
Situação Desconto	SEM DESCONTO
Código Imóvel	0001688
Coleta Semanal	5 COLETAS
Classificação Bombeiro	CLASSIFICACAO I
Atividade Bombeiro	Residencial e Terreno Casas térreas ou
Imovel Temporário	

ÁREA CONSTRUÍDA

MTQ. ÁREA	269,80	TIPO CONSTRUÇÃO	4 - USO MISTO
TIPO ÁREA	Área Principal	CLASSIFICAÇÃO	3 - MEDIO

TESTADAS

Logradouro	Nº	Frente	Metragem Frente
RUA CORONEL PROCOPIO DE CARVALHO	00654	1	15,00

OBSERVAÇÕES

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DA FAZENDA

13660-015 - PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 CENTRO PORTO FERREIRA SP

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

NÚMERO 52043/2021

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os fins que se fizerem necessários que ao imóvel abaixo relacionado, foi atribuído o Valor Venal abaixo descrito:

Identificação

Inscrição:	0001-0106-0017	Controle:	0001688
Proprietário	BANCO DO BRASIL S/A		
Compromissário:			
Local do Imóvel:	13360074 - RUA CORONEL PROCOPIO DE CARVALHO , 00654		
Bairro/Loteamento:	CENTRO	Quadra	Lote nº:
Cidade:	Porto Ferreira	Estado	SP
Área Terreno:	445,50	Valor Venal Territorial:	111.063,15
Área Construída:	269,80 m ²	Valor Venal Predial:	41.692,19
Exercício de Lancto:	2021	Valor Venal Imóvel:	152.755,34

Data 19/07/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da internet:

<http://www.portoferreira.sp.gov.br>

Número: 52043/2021

Inscrição 0001688

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Código de controle da Certidão: **CVV1AD6ABF81F4C6702351B7C9D0B890F8A**

**NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE POSTURAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO Nº 80 - CENTRO - Fone: (19)3589-5247

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, P.M.P.F, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação por infração à legislação municipal, conforme especificações abaixo:

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário / Compromissário / Infrator			
BANCO DO BRASIL S/A			
Endereço de Entrega:		Número:	Complemento:
PÇ CORNELIO PROCÓPIO		53	
Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
CENTRO	PORTO FERREIRA	SP	13660015
Data:	Hora:	Nº Notificação:	
28/06/2021	13:52:00	2603-007495/2021	

INFRAÇÃO

Descrição da Infração

✓ LEI COMPLEMENTAR nº 199, de 06 de novembro de 2018
Art. 91. Os proprietários dos terrenos devem garantir a segurança do imóvel, impedindo acesso público que possa gerar transtornos à vizinhança.
Parágrafo único. A infração ao disposto neste Artigo acarretará ao infrator a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Inscrição Cadastral / CCM:
0001-0106-0017

Endereço do Local: CORONEL PROCÓPIO DE CARVALHO
Número do Local: 654

Bairro: CENTRO
Complemento:

Quadra: Lote:

Cidade: PORTO FERREIRA
Estado: SP
Cep: 13660009

Responsável pela Notificação:

Danilo Trevisan Pereira
RG: 45.081.341 SSP/SP
Fiscal Posturas

Observações:

Conforme fiscalização itinerante realizada diariamente pela SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, comunicamos a V. Sª que deparamos com a situação descrita acima. Desse modo, solicitamos providências cabíveis, de acordo com a Legislação Municipal, dentro de 15(quinze dia(s)) a contar da data desta notificação, ficando após, sujeito a autuação e imposição de multa, caso não haja o atendimento desta. Esclarecemos que tal Notificação se faz em função do cumprimento do(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá até o dia 13/07/2021 para exercer sua Defesa de Autuação. A defesa de autuação deverá ser dirigida a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS e conter as seguintes informações obrigatórias:

- Identificação do requerente ou de seu representante legal, mediante procuração, com nome, endereço, Cep, Cpf.
- Nº Auto de Infração
- Exposição dos fatos e documentos que comprovem a alegação.
- Data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documento: Notificação de Autuação ou documento equivalente, documento de identificação, quando Pessoa Jurídica, documento comprovando a representação.
- Procuração, quando for o caso, e outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: Fotos, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO :
• PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, **Endereço:** PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO Nº 80 - **Complemento:** - **Bairro:** CENTRO - **Cidade:** PORTO FERREIRA - **Estado:** SP - **Cnpj:** 45.339.363/0001-94 - **Fone:** (19)3589-5247

